

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.249, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, matrícula n. 100897028, Coordenador do Núcleo de Apoio Especializado para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento (Sugesp), no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição ao titular Paulo Lopes, matrícula n. 23217026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.250, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores NELSON GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 30437022, PAULO CÉSAR TAVARES, matrícula n. 105124021 e CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula n. 475263021, como membros titulares; GILSON ALBRES VIEGAS, matrícula n. 28217022 e ELZA CORREA MOTA, matrícula n. 86035021, como membros suplentes, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que, sob a Presidência do primeiro, constituírem no exercício de 2022, Comissão Patrimonial para recebimento de bens, a conferência e a aceitação, inventário patrimonial, avaliação, reavaliação e desfazimento de bens, sugerir a criação ou a extinção das subcomissões, em conformidade com o art. 3º, Capítulo II do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 2.179, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.338, de 2 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 38/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, por antiguidade, exercício 2021, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/008384/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul